



## **ATO DELIBERATIVO Nº 866/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art. 19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014, e com o § 4º do Art. 16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do § 2º do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas “a” e “b” e § 4º do Art. 13, e § 4º do Art. 16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 03375/2019, protocolizado em 16 de maio de 2019,

### **RESOLVE**

Conceder aposentadoria ao ex-Deputado Estadual JOÃO ALFREDO TELLES MELO, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 16 de maio de 2019, com

proventos mensais integrais, no valor de R\$ 24.269,70 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 26/07/2019.